

RESOLVE:

NOTIFICAR O AGENTE CREDENCIADO ABAIXO RELACIONADO do arquivamento do referido processo administrativo, sem aplicação de penalidade.

- 2025-L991R / ECV AVANTE VISTORIAS LTDA

Vitória/ES, 30 de março de 2026.
Raphael Piekartz Rocha
 Diretor de Habilitação e Veículos do
 DETRAN/ES

Protocolo 1758827

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 343-S, 30 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP, SARAH COTTA ZANARDO AURELIANO**, nº funcional 2584638, vínculo 5, na **EEEM MARIO GURGEL**, município de Vila Velha, nos termos da Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010 publicada em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022, **a partir da publicação.** (processo nº 2026-4V9TF)

Art. 2º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1428-S, de 23/12/2025, publicada no DOES de 29/12/2025, apenas no que se refere a **ADRIANA BRUNHARO VICENTINO**, nº funcional 3065804, vínculo 12, **a partir da publicação.** (processo nº 2026-CCDNT)

Art. 3º DESIGNAR, na função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP, ADRIANA BRUNHARO VICENTINO**, nº funcional 3065804, vínculo 12, na **EEEFM PEDRA AZUL**, município de Domingos Martins, nos termos da Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010 publicada em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022, **a partir da publicação.** (processo nº 2026-CCDNT)

Art. 4º DESIGNAR, a partir da publicação, **ANA PAULA DOS SANTOS BARBOSA**, nº funcional 3756300, vínculo 4, Agente de Suporte Educacional, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA E FINANCEIRO - CASF** no **CEEMTI BAIXO GUANDU**, município de Baixo Guandu, de acordo com a Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 e Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022. (processo nº 2026-X071F)

Vitória, 30 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
 Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1758661

***PORTARIA Nº 334-S, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 (DIO/ES de 31/12/1975), e **considerando:**

- a **Lei Complementar nº 1.122**, de 22 de setembro de 2025 (DIO/ES de 23/09/2025), que dispõe sobre a criação das Funções Gratificadas de Supervisor Escolar Regional e de Supervisor de Sistema Educacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências;

- a **Portaria nº 314-R**, de 24 de novembro de 2025 (DIO/ES de 25/11/2025), que regulamenta a Lei Complementar nº 1.122, de 22 de setembro de 2025 (DIO/ES de 23/09/2025), que dispõe sobre a criação das Funções Gratificadas de Supervisor Escolar Regional e de Supervisor de Sistema Educacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências;

- o **Resumo do Edital de Abertura do Processo Seletivo SEDU nº 03/2026** (DIO/ES de 28/01/2026), que estabelece normas para seleção de profissionais efetivos do quadro do Magistério Público do Estado do Espírito Santo para as Funções Gratificadas de Supervisor Escolar Regional - FGSE e Supervisor de Sistema Educacional - FGSS, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.122, de 22 de setembro de 2025 e Portaria SEDU nº 314-R, de 24 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na Função Gratificada de **Supervisor Escolar Regional** (Ref. FGSE), os servidores constantes no Anexo I desta Portaria, aprovados em processo seletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
 Secretário de Estado da Educação

ANEXO I À PORTARIA Nº 334-S, DE 26 DE MARÇO DE 2026.
SERVIDORES DESIGNADOS PARA ATUAR NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR ESCOLAR REGIONAL

SRE AFONSO CLÁUDIO

| Item | Nome | N ú m e r o funcional | Vínculo |
|------|-----------------------------------|-----------------------|---------|
| 01 | Danilia Lopes da Silva | 3572021 | 6 e 7 |
| 02 | Geizimar Altafim Gonçalves | 2699540 | 4 |
| 03 | Julia Caroline Locatelli de Souza | 4053966 | 1 |

SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO

| Item | Nome | N ú m e r o funcional | Vínculo |
|------|-----------------------------|-----------------------|---------|
| 01 | Tammirys Furtado Meneghetti | 3127516 | 4 |

SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

| Item | Nome | Número funcional | Vínculo |
|------|-------------------------------|------------------|---------|
| 01 | Meling Correia Pesca Carlette | 2650894 | 14 e 18 |

SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN

| Item | Nome | Número funcional | Vínculo |
|------|----------------------------|------------------|---------|
| 01 | Helena Araujo Nicolau | 3359948 | 8 |
| 02 | Wagna Matos Silva | 2716518 | 2 |
| 03 | Wellington Machado Miranda | 4042670 | 1 |

SRE LINHARES

| Item | Nome | Número funcional | Vínculo |
|------|------------------------------|------------------|---------|
| 01 | Ingrid Moreira Antonioli | 4022319 | 1 |
| 02 | Mariedi Barbosa Arpini | 3791483 | 1 e 2 |
| 03 | Rodrigo Fantin Alves Martins | 3689212 | 5 |

SRE NILZA PEREIRA LEITE

| Item | Nome | Número funcional | Vínculo |
|------|-------------------------------------|------------------|---------|
| 01 | Leandro da Silva Lunz | 595710 | 14 |
| 02 | Laiandra Oliveira Deorce Moreira | 2860872 | 5 |

***Portaria republicada por conter incorreção no ANEXO I da publicação original.**

Protocolo 1758916

PORTARIA Nº 344-S, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **WESLEY SIQUEIRA RIBEIRO**, nº funcional 2878682, vínculo 10, MaPB - VI.3, na **EEEM PROF RENATO JOSÉ DA COSTA PACHECO**, no município de Vitória, FM. CE. 5, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com a Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, **a partir da publicação.** (processo nº 2026-RJZ5N)

Art. 2º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 465-S, de 28/03/2024 publicada no Diário Oficial de 01/04/2024, no que se refere a **GLAUCUS TAMBAROTTO CARREIRO**, nº funcional 3206734, vínculo 1, **a partir de 06/03/2026.** (processo nº 2024-VWB32)

Art. 3º DISPENSAR, a pedido, **a partir de 02/02/2026**, **CARPEGIERI TOREZANI**, nº funcional 3679926, vínculo 4, MaPB-VI.4, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.3, da **EEEFM DAVID ROLDI**, no município de São Roque do Canaã. (processo nº 2025-H8F0H)

Vitória, 30 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1758882

PORTARIA Nº 114-R, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de **Custeio** do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE aos Conselhos de Escola constantes nos **anexos I e II** desta Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do art. 25 e seus incisos I e II da Lei nº 12.006, de 21 de dezembro de 2023;
- o disposto no Decreto nº 6.273-R, de 18 de dezembro de 2025, que regulamenta a Lei nº 12.006, de 21 de dezembro de 2023, e estabelece diretrizes, procedimentos e mecanismos para o exercício da gestão democrática e da autonomia administrativa e financeira das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, assegurando transparência, controle social e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- o disposto na Portaria nº 019-R, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 369-R, de 23 de dezembro de 2025, que estabelece normas para distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, bem como normatiza o fluxo de tramitação dos processos;

RESOLVE:

Art. 1º Repassar à conta específica do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, nos termos do art. 26 da Lei 12.006/2023, recursos financeiros no valor total de **R\$ 74.789.560,00** (setenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), na cota de **custeio**, distribuídos aos Conselhos de Escola, conforme **anexo I e II.**

§ 1º - O **anexo I** contempla a distribuição dos recursos para as unidades escolares através do índice apurado